

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO **21/06/2024**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-077/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023/0000332-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 212/SPOBRAS/2023 — Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 111 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (Centro Municipal de Capacitação e Treinamento I - CMCT I - SÃO MIGUEL, Centro Municipal de Capacitação e Treinamento II - CMCT II - Lenine Soares de Jesus e EMEF Professor José Bento de Assis).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. Que o contrato nº 212/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora NORBEX Ltda., que tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais Lote 111 Diretoria Regional de Educação DRE São Miguel Paulista (Centro Municipal de Capacitação e Treinamento I CMCT I SÃO MIGUEL, Centro Municipal de Capacitação e Treinamento II CMCT II Lenine Soares de Jesus e EMEF Professor José Bento de Assis);
- 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades doc. SEI nº 099570932, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais RPA doc. SEI nº 099020157, alterando o valor total do contrato de R\$6.609.275,09 P0, para R\$8.020.245,06 P0, isto é, um acréscimo de R\$1.410.969,97, ou ainda 21,35% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total;
- 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 Tribunal de Contas da União TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 21,35% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 parágrafo 6° § 1º da Lei Federal n° 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
- 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro doc. SEI nº 104194117, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 30/06/2024 para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 155/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$6.609.275,09 - P0, para R\$8.020.245,06 - P0, isto é, um acréscimo de R\$1.410.969,97, bem como a alteração do prazo de execução contratual de 30/06/2024 para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE	RELATOR	APROVAÇÃO
		RESOLUÇÃO DE		
		DIRETORIA		
SIGLA - DATA	Sigla - Data		SIGLA -DATA	SIGLA - DATA
GEC -06/06/2024	DOB - 07/06/24	PRD Nº PRE-DOB-	DOB - 07/06/24	CHG - 17/06/2024
		077/2024		
				
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita Chefe de Gabinete Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes Diretor(a) Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **105603674** e o código CRC **D58E78C8**.

 Referência:
 Processo nº 7910.2023/0000332-9
 SEI nº 105603674